



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA



## **ANEXO I** **TERMO DE REFERENCIA**

O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.266.393/0001-45, sediada na Av. Rio Maria, nº 241, Bairro Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, nomeado pelo decreto municipal nº002 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua 01, nº 460, Bairro Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, sendo neste ato órgão gerenciador, resolve formalizar a seguinte solicitação n.º (20230201001) para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

### **1 – OBJETO**

**1.1. Registro de preços objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada, conforme especificações no Termo de Referência, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e demais anexos.**

### **2 – JUSTIFICATIVA, QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



2.2. Vale apena trazer à baila que o objeto acima supramencionado vem atender o interesse da educação pública desta municipalidade, a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, através da Secretaria Municipal da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º., dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)". Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/20141, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas: i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais; ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade; iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e iv) metas relativas ao ensino superior. O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria Municipal de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas. A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica. Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano das Ações Estratégicas do município se consolida como um importante instrumento de fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional. O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com o resultado do IDEB/2017, as Escolas Públicas Municipais apresentaram o pequeno avanço nos anos iniciais do Ensino Fundamental, porém ficamos abaixo da média projetada para os anos finais do Ensino Fundamental. Tais resultados são mais preocupantes quando analisamos os Índices de Proficiência utilizados pelo Prova Brasil, aonde os resultados obtidos perante as avaliações são apresentados em uma escala de desempenho por disciplina, composta por níveis designados por numerais. Na escala de Língua Portuguesa existem nove níveis para explicar o desempenho dos alunos: 125, 150, 175, e assim sucessivamente até o nível 350. A escala de Matemática é composta por dez níveis que vão do 125 aos 375 pontos. Como a indicação da posição na escala, faz-se uma interpretação pedagógica dos resultados, descrevendo-se, em cada nível, o grupo de habilidades que os alunos demonstraram ter desenvolvido respondendo às provas, atribuindo-se, assim, um significado aos dados. O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para o município de Rio Maria-PA, as metas são: 5,1 para os anos iniciais e 4,9 para os anos finais. Compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

2.3. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais), o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

2.4. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, no ensino fundamental anos iniciais e finais, da Secretaria de Educação de Rio Maria-PA, o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

2.5. O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes.

A coleção de livros didáticos deve possuir uma proposta inovadora que se destina a melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas, por meio de material didático que trazer a proposta de um trabalho baseado no desenvolvimento de habilidades e competências, fornecer apoio pedagógico para professores e gestores, avaliações, análise de resultados e formações pedagógicas da equipe docente, visando melhorar a qualidade da formação integral dos estudantes e, conseqüentemente, aumentar os resultados das avaliações externas das Redes Públicas de Ensino de todo Brasil.

A coleção deve ampliar o trabalho do professor em sala de aula, propiciar o engajamento dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, contribuir para uma aprendizagem



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



significativa e oferecer   equipe gestora subs dios para a implementa o de planos de interven o pedag gica e para o monitoramento da rede.

A cole o deve atender estudantes do 1  ao 9  anos do Ensino Fundamental, e incluir livros consum veis para o aluno (um volume por ano); livros para o professor no mesmo formato do material do aluno, com complemento do manual de orienta es anexado ao final da obra; livros digitalizados para o professor e planejamento anual semanal; aplica o de simulado para os alunos com devolutiva e an lise de resultados para gestores; forma es de educadores e assessoria pedag gica.

A cole o deve ser para as  reas do conhecimento de L ngua Portuguesa e de Matem tica, orientados pelas Matrizes de Refer ncia de L ngua Portuguesa e de Matem tica do Sistema Nacional de Avalia o da Educa o B sica – SAEB e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

As obras devem atuar como um importante material de apoio complementar   pr tica pedag gica do professor e ao livro did tico, adotar uma metodologia de ensino e de aprendizagem l dica e estimulando os estudantes ao engajamento e   participa o ativa em seu aprendizado.

O material deve ser estruturado em unidades. As unidades devem ser compostas por boxes e se es, se relacionar e se complementar de maneira clara e did tica, tornando mais acess vel a compreens o da proposta   qual se destinam.

As atividades destinadas ao trabalho com as habilidades, s o apresentadas em car ter l dico e atrativo ao trabalho pedag gico. Podem ser de m ltipla escolha ou descritivas, e apresentam aumento gradativo de complexidade que permite ao aluno a progress o constante do desenvolvimento das habilidades.

Deve conter atividades propostas ao final de cada unidade, atividades que retomam as habilidades trabalhadas nas atividades anteriores, oportunizem a autoavalia o, favore am a revis o e a consolida o da aprendizagem e que permitam uma avalia o feita pelo professor, para a verifica o dos conhecimentos constru dos pelos alunos e da necessidade de replanejamento do trabalho docente.

Os livros do professor devem apresentar a mesma organiza o do material do aluno, trazer em destaque as habilidades da BNCC relacionadas aos descritores eleitos para cada divis o das unidades. Deve destacar as respostas das atividades propostas aos alunos, a denomina o dos diferentes g neros textuais abordados em cada atividade, as orienta es did ticas postas em algumas quest es e os encaminhamentos para a leitura das orienta es did ticas descritas no Manual do Professor. Descrever os fundamentos te rico – metodol gicos, discursar sobre os documentos oficiais que balizam a proposta, apresentar a organiza o geral da sequ ncia das atividades, oferecer orienta es e encaminhamentos did ticos para condu o das atividades propostas nos volumes da cole o. Os textos auxiliares e explicativos devem subsidiar o trabalho do professor, ampliar o seu conhecimento sobre os conte dos e habilidades que precisam ser trabalhados em cada ano visando garantir uma pr tica pedag gica mais intencional, mais assertiva e com foco nos objetivos propostos na cole o. O professor, al m do livro impresso, deve ter acesso   obra digitalizada, dispon vel para consulta e utiliza o, planejamento anual organizado semanalmente com amplia es, sugest es de abordagem das unidades, materiais necess rios para aplica o, indica o de semanas de revis o. Bem como possa contar com materiais



manipulativos que auxilie seu trabalho com explicações sobre os conceitos matemáticos a serem ministrados de forma concreta.

### **DOS QUANTITATIVOS**

O quantitativo de alunos previsto para utilização do material foi calculado com base no número de alunos matriculados no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no ano letivo de 2022.

### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º AO 9º ANO;**

Em cada volume, a abordagem das habilidades e competências deve estar articulada ao trabalho com gêneros textuais adequados a cada ano do Ensino Fundamental. Seguir a BNCC e a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB, as habilidades devem ser desenvolvidas a partir da leitura de textos pertencentes a variados gêneros, vinculados a diversas esferas de circulação social.

#### **Livros:**

Os livros da coleção Língua Portuguesa, devem ser estruturados da seguinte forma: Cada livro deve ser organizado em quatro unidades; as unidades devem se estruturar por meio das práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, relacionadas aos campos de atuação definidos para cada ano do Ensino Fundamental. As atividades propostas em forma de jogos, aumentando a ludicidade, destinadas à apresentação e à abordagem de diferentes gêneros textuais e seus usos nas modalidades falada e escrita, permitindo que os alunos se apropriem das características e finalidades dos textos e ampliem sua capacidade leitora e de produção. Os temas elegidos devem ser adequados aos interesses da faixa etária, à leitura e à realização das tarefas. Ao final de cada unidade deve constar um instrumento que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas inseridas no próprio livro, contendo questões objetivas.

A coleção de Língua Portuguesa deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e 04 avaliações impressas para aplicação no final de cada unidade do livro. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno. Os simulados devem ser referentes ao conteúdo aplicado na unidade. 01 Simulado Nacional no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 5º e 9º a correção dos simulados deve ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva impressas entregue aos gestores.

A não apresentação dos itens acima descritos acarretará a desclassificação da empresa concorrente.



## **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE MATEMÁTICA DO 1º AO 9º ANO;**

### **Livros:**

Os livros da Coleção de Matemática devem ser estruturados em 4 unidades, conforme Unidades temáticas estabelecidas pela BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística e pelos descritores da Matriz de Referência para avaliação de Matemática do SAEB para o Ensino Fundamental.

As atividades devem ser organizadas com princípios de gamificação proporcionando maior ludicidade, desenvolver as habilidades por meio do trabalho de integração entre as unidades temáticas. Esta integração deve proporcionar um aprendizado mais eficaz. Além do descrito ao final de cada unidade deve constar um instrumento que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas inseridas no próprio livro, contendo questões objetivas.

A coleção de Matemática deve incluir livros para o aluno (um volume por ano), 01 kit de material manipulativo (por turma por ano) sendo ele adequado a cada segmento e 04 avaliações impressas para aplicação no final de cada unidade do livro. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, referentes ao conteúdo aplicado na unidade. 01 Simulado no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Nos 5º e 9º a correção dos simulados deve ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva impressas entregue aos gestores.

A não apresentação dos itens acima descritos acarretará a desclassificação da empresa concorrente.

### **ASSESSORIA PEDAGÓGICA;**

A coleção SAEB a ser contratado deverá apresentar proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. A carga horária total mínima será de 16 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. Estrutura dos encontros:

1. Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;
2. Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;
3. Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
4. Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;



5. Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

### **PLATAFORMA DE RESULTADOS.**

A(s) empresa(s) licitante(s) deve(m) disponibilizar uma plataforma que apresente aos gestores e professores os resultados das avaliações aplicadas trazendo resultado geral da rede, por escola, por turmas e alunos individualizado.

Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa.

Para 5º e 9º anos a plataforma deve fornecer Devolutivas de Resultados nos seguintes formatos: Apresentar os parâmetros calculados com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI) com quebras e comparativos por aluno, turma, escola e rede de ensino, além do comparativo com o universo de respondentes composto pelas escolas parceiras da empresa licitante. Para as demais faixas etárias a correção deve ser feita com base na Teoria Clássica dos Testes (TCT).

A correção da avaliação nos moldes das avaliações oficiais deve ser realizada pela própria empresa licitante ou por aplicativo em dispositivos móveis que façam a leitura do cartão-resposta.

Para as demais avaliações que são aplicadas ao final de cada unidade no momento mais adequado ao professor, a correção deve ser inserida na plataforma através de recursos de leitura do Qrcode.

Na plataforma deve ainda apresentar recursos digitais como: caderno digital do aluno e professor; planejamento anual bimestral ou trimestral; quadro resumo que apresente a vinculação das unidades com o SAEB e BNCC; vídeos instrucionais de apresentação e aplicação das unidades; sequências didáticas de auxílio a aplicação da proposta e banco de questões.

### **3- META FISICA**

3.1. Garantir o fornecimento de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada.

### **4-DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**



- 4.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência – Anexo I, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, nos prazos e quantidades programadas por cada Secretaria municipal, contados da data do recebimento do Pedido, do Fundo Municipal de Educação. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço realizado.
- 4.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo departamento técnico responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital e Termo de Referência, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante (que poderá ser de 24 (vinte e quatro) horas ou mais a seu critério, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.
- 4.3. A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.
- 4.4. Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do Município, para execução dos serviços objeto desta licitação.
- 4.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços contratados.
- 4.6. A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.
- a) Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.
- 4.7. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 05 (cinco) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento;
- 4.8. As contratações serão fixas e irrevogáveis até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.

## 5 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O SRP-Sistema de Registro de Preços é uma junção de métodos que operam de forma a registrar formalmente preços inerentes à prestação de serviços e aquisições de bens para contratações futuras, com a finalidade de alcançar eficiência na Administração Pública. É



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



considerado um instrumento de grande eficácia para as compras e contratações da administração pública em determinados segmentos de materiais e serviços, pois através dos seus procedimentos atende as necessidades dos órgãos públicos com economicidade, agilidade e segurança.

Acertadamente, o Decreto nº 3.931, (BRASIL 2001), estendeu a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços àqueles órgãos e entidades da Administração Pública que não tenha participado do Sistema de Registro de Preço, (SRP). O sistema de registro de preço trata-se de um acessório aplicado em três modalidades de licitação, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Concorrência Pública, o registro de preço trás para a administração praticidade e segurança, pois o mesmo traz um preço vantajoso, registrado e congelado por seis ou doze meses, ele é destinado exclusivamente ao atendimento de necessidades especiais, as quais, sabem-se que vão ocorrer em condições normais, mas não sabe, quando ocorrerão e em quais quantidades no ato das necessidades, ou seja, é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativo a prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

Além domais, a própria legislação federal orienta, como está explicitado no Art. 15 da Lei no 8.666/93 prioriza que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços. Sendo assim preceitua:

**Art. 15.** As compras, sempre que possível, deverão:

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;
- V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. (Grifei).

No sistema de registro de preços, a Administração não se obriga a adquirir o mínimo e pode inclusive realizar outra licitação, do modo tradicional, para o mesmo objeto, garantindo preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Diferentemente de licitações para aquisição imediata, no SRP não há a necessidade de indicação do recurso orçamentário para a licitação, bastando indicar a natureza da despesa. Isso significa não haver necessidade de a Administração dispor de dotação orçamentária no momento da licitação, que só é necessária apenas quando da contratação.

É diferente a interpretação literal de contratos e a aplicação dos dispositivos legais que regulamentam a Ata de Registro de Preços e os Contratos Administrativos.

Por sua vez, a ata de registro de preços é apenas o documento no qual se formaliza a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas, com base nas quais as futuras contratações se formarão.

Percebe-se, portanto, que a ata não se confunde com instrumento de contrato. Este tem a finalidade de formalizar as relações jurídicas obrigacionais que estipulam obrigações recíprocas para a Administração e o licitante que teve seu preço aceito.



O planejamento do SRP deverá ser feito para um período máximo de um ano, pois o prazo máximo de vigência da Ata de Registro de Preços também será esse.

No entanto, será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes de Ata de Registro, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata.

5.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para a aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

## **6 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

6.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**.

## **7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS ADESÕES NA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

## **8 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. Para a aquisição dos produtos inerentes ao objeto poderão ser formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

8.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos objetos licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

## **9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS**

9.1. A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto;

9.2. **A LICITANTE VENCEDORA** deverá apresentar amostra completa dos materiais ofertados, no prazo de até 05 (cinco) dias, por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras.



9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a empresa será inabilitada.

9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s) pela Comissão Especial de Avaliação, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento, serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.6. A licitante vencedora deverá se colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, quando será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.

9.8. A comissão especial de avaliação das amostras será composta por:

- Edvanir da Silva Costa - Diretora de Ensino
- Luciana do Socorro Lima Farias - Coordenadora Pedagógica
- Wirisgleice Borges da Costa - Professora de Educação Básica

9.9. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato ou cancelamento do registro de preços e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

## 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato do Fundo Municipal de Educação;

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seu agentes e prepostos, conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

10.3. A presença da fiscalização dos fiscais de contrato não elide nem diminui a responsabilidade



da empresa contratada;

10.4. Caso a CONTRATADA, nesse caso considera-se também a detentora da ata de registro de preços, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

### **11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da prestação do serviço, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

11.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e marcas descritas na proposta.

### **12 - DA GARANTIA**

12.1. Todos os serviços a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

### **13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

13.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

13.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



#### 14 – PENALIDADES

14.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

#### 15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb para o fornecimento/serviços, bem como o unitário de cada item, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 15, § 2º do Decreto Federal 10.024/19, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas;

15.2. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado de empresas compatíveis com o objeto deste edital homologadas com o objeto.

#### 16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

16.1. As despesas serão pagas com os recursos do órgão gerenciador, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

#### 17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração.

*Edvanir da Silva Costa*

**EDVANIR DA SILVA COSTA**

Diretora de Ensino

Diretora de Ensino

Portaria Nº 036/2021

Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, Rio Maria-  
Pará C.N.P.J n.º 04.144.176/0001-78



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



**LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS**  
Coordenadora Pedagógica

Aprovo o Termo de Referência

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:4705718119  
1

Assinado de forma  
digital por ADJAIR  
RIBEIRO DA  
SILVA:47057181191

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº003/2021



**PLANILHA DESCRITIVA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	<b>KIT DO ALUNO 1º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	<i>Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 1º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)</i>					
	Valor total extenso:					
2	<b>KIT DO ALUNO 1º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	<i>Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 1º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)</i>					
	Valor total extenso:					
3	<b>KIT DO ALUNO 2º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	<i>Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 2º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)</i>					
	Valor total extenso:					
4	<b>KIT DO ALUNO 2º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	<i>Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 2º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 120 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70</i>					



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
5	<b>KIT DO ALUNO 3º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 3º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
6	<b>KIT DO ALUNO 3º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 3º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 128 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
7	<b>KIT DO ALUNO 4º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
8	<b>KIT DO ALUNO 4º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70					



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
9	<b>KIT DO ALUNO 5º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
10	<b>KIT DO ALUNO 5º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 144 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
11	<b>KIT DO ALUNO 6º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 6º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
12	<b>KIT DO ALUNO 6º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 6º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas,					



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
<b>13</b>	<b>KIT DO ALUNO 7º ANO - PORTUGUÊS</b>		<b>400,000</b>	<b>KIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Especifica�o : COMPOSTO POR: 01 Livro de portugu�s 7º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cart�o supremo 250g, 4 cores, lamina�o brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 p�ginas, cor 4/4 cores - cart�o 20,5 x 27,5cm, papel cart�o 8 p�ginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avalia�es Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
<b>14</b>	<b>KIT DO ALUNO 7º ANO - MATEM�TICA</b>		<b>400,000</b>	<b>KIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Especifica�o : COMPOSTO POR: 01 Livro de matem�tica 7º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cart�o supremo 250g, 4 cores, lamina�o brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 128 p�ginas, cor 4/4 cores - cart�o 20,5 x 27,5cm, papel cart�o 8 p�ginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avalia�es Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
<b>15</b>	<b>KIT DO ALUNO 8º ANO - PORTUGUÊS</b>		<b>400,000</b>	<b>KIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Especifica�o : COMPOSTO POR: 01 Livro de portugu�s 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cart�o supremo 250g, 4 cores, lamina�o brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 p�ginas, cor 4/4 cores - cart�o 20,5 x 27,5cm, papel cart�o 8 p�ginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avalia�es Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
	Valor total extenso:					
<b>16</b>	<b>KIT DO ALUNO 8º ANO - MATEM�TICA</b>		<b>400,000</b>	<b>KIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Especifica�o : COMPOSTO POR: 01 Livro de matem�tica 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cart�o supremo 250g, 4 cores, lamina�o brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 p�ginas, cor 4/4 cores - cart�o 20,5 x 27,5cm, papel cart�o 8 p�ginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avalia�es Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato:					



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
17	<b>KIT DO ALUNO 9º ANO - PORTUGUÊS</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de português 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
18	<b>KIT DO ALUNO 9º ANO - MATEMÁTICA</b>		400,000	KIT	0,00	0,00
	Especificação : COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavallo.(igual ou similar: acerta Brasil)					
Valor total extenso:						
					Total :	0,00
Valor total da proposta por extenso :						

**RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO MARIA -PA QUE ATENDEM ALUNOS DO 1º AO 9º ANO**

	ESCOLAS	LOCALIDADE	OBSERVAÇÃO
01	EMEF. Antônio Verissimode Amorim	Zona urbana	1º ao 5º ano
02	EMEF. Adão Mendes deAbreu	Zona urbana	1º ao 9º ano
03	EMEF. EducandárioEvangélico Bom Samaritano	Zona urbana	1º ao 9º ano
04	EMEF. Expedito Ribeirode Souza	Zona urbana	1º ao 9º ano
05	EMEF. Frei Gil de Vilanova	Zona urbana	1º ao 9º ano
06	EMFE. Lúcia HelenaBartolomei Pires	Zona urbana	1º ao 9º ano
07	Centro de Estudos Supletivo	Zona urbana	1º a 4º ETAPA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



08	EMEF. Bom Sossego	Zona rural	1º ao 9º ano
09	EMEF. Pequeno Príncipe	Zona rural	1º ao 5º ano
10	EMEF. Agua Boa	Zona rural	1º ao 5º ano
11	EMEF. João Canuto de Oliveira	Zona rural	1º ao 9º ano



**PROJETO BÁSICO - SÍNTESE**

**OBJETIVO**

**A** Registro de preços objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada, conforme especificações no Termo de Referência, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e demais anexos.

**JUSTIFICATIVA**

**B** 2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

Vale apenas trazer à baila que o objeto acima supramencionado vem atender o interesse da educação pública desta municipalidade, a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, através da Secretaria Municipal da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º., dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)". Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas: i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais; ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade; iii) metas de valorização dos profissionais da educação, e iv) metas relativas ao ensino superior. O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria Municipal de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas. A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica. Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de



programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano das Ações Estratégicas do município se consolida como um importante instrumento de fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional. O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com o resultado do IDEB/2017, as Escolas Públicas Municipais apresentaram o pequeno avanço nos anos iniciais do Ensino Fundamental, porém ficamos abaixo da média projetada para os anos finais do Ensino Fundamental. Tais resultados são mais preocupantes quando analisamos os Índices de Proficiência utilizados pelo Prova Brasil, aonde os resultados obtidos perante as avaliações são apresentados em uma escala de desempenho por disciplina, composta por níveis designados por numerais. Na escala de Língua Portuguesa existem nove níveis para explicar o desempenho dos alunos: 125, 150, 175, e assim sucessivamente até o nível 350. A escala de Matemática é composta por dez níveis que vão do 125 aos 375 pontos. Como a indicação da posição na escala, faz-se uma interpretação pedagógica dos resultados, descrevendo-se, em cada nível, o grupo de habilidades que os alunos demonstraram ter desenvolvido respondendo às provas, atribuindo-se, assim, um significado aos dados. O Plano Nacional de Educação, na meta 7, propõe fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais em 2021 para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para o município de Rio Maria-PA, as metas são: 5,1 para os anos iniciais e 4,9 para os anos finais. Compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais), o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, no ensino fundamental anos iniciais e finais, da Secretaria de Educação de Rio Maria-PA, o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes.

A coleção de livros didáticos deve possuir uma proposta inovadora que se destina a melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas, por meio de material didático que trazer a proposta de um trabalho baseado no desenvolvimento de habilidades e competências, fornecer apoio pedagógico para professores e gestores, avaliações,



análise de resultados e formações pedagógicas da equipe docente, visando melhorar a qualidade da formação integral dos estudantes e, conseqüentemente, aumentar os resultados das avaliações externas das Redes Públicas de Ensino de todo Brasil.

A coleção deve ampliar o trabalho do professor em sala de aula, propiciar o engajamento dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, contribuir para uma aprendizagem significativa e oferecer à equipe gestora subsídios para a implementação de planos de intervenção pedagógica e para o monitoramento da rede.

A coleção deve atender estudantes do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, e incluir livros consumíveis para o aluno (um volume por ano); livros para o professor no mesmo formato do material do aluno, com complemento do manual de orientações anexado ao final da obra; livros digitalizados para o professor e planejamento anual semanal; aplicação de simulado para os alunos com devolutiva e análise de resultados para gestores; formações de educadores e assessoria pedagógica.

A coleção deve ser para as áreas do conhecimento de Língua Portuguesa e de Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e de Matemática do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

As obras devem atuar como um importante material de apoio complementar à prática pedagógica do professor e ao livro didático, adotar uma metodologia de ensino e de aprendizagem lúdica e estimulando os estudantes ao engajamento e à participação ativa em seu aprendizado.

O material deve ser estruturado em unidades. As unidades devem ser compostas por boxes e seções, se relacionar e se complementar de maneira clara e didática, tornando mais acessível a compreensão da proposta à qual se destinam.

As atividades destinadas ao trabalho com as habilidades, são apresentadas em caráter lúdico e atrativo ao trabalho pedagógico. Podem ser de múltipla escolha ou descritivas, e apresentam aumento gradativo de complexidade que permite ao aluno a progressão constante do desenvolvimento das habilidades.

Deve conter atividades propostas ao final de cada unidade, atividades que retomam as habilidades trabalhadas nas atividades anteriores, oportunizem a autoavaliação, favoreçam a revisão e a consolidação da aprendizagem e que permitam uma avaliação feita pelo professor, para a verificação dos conhecimentos construídos pelos alunos e da necessidade de replanejamento do trabalho docente.

Os livros do professor devem apresentar a mesma organização do material do aluno, trazer em destaque as habilidades da BNCC relacionadas aos descritores elegidos para cada divisão das unidades. Deve destacar as respostas das atividades propostas aos alunos, a denominação dos diferentes gêneros textuais abordados em cada atividade, as orientações didáticas postas em algumas questões e os encaminhamentos para a leitura das orientações didáticas descritas no Manual do Professor. Descrever os fundamentos teórico – metodológicos, discursar sobre os documentos oficiais que balizam a proposta, apresentar a organização geral da sequência das atividades, oferecer orientações e encaminhamentos didáticos para condução das atividades propostas nos volumes da coleção. Os textos auxiliares e explicativos devem subsidiar o trabalho do professor, ampliar o seu conhecimento sobre os conteúdos e habilidades que precisam ser trabalhados em cada ano visando garantir uma prática pedagógica mais intencional, mais assertiva e com foco nos objetivos propostos na coleção. O professor, além do livro impresso, deve ter acesso à obra digitalizada, disponível para consulta e utilização, planejamento anual organizado semanalmente com ampliações, sugestões de abordagem das unidades, materiais necessários para aplicação, indicação de semanas de revisão. Bem como possa contar com materiais manipulativos que auxiliem seu trabalho com explicações sobre os conceitos matemáticos a serem ministrados de forma concreta.

## DOS QUANTITATIVOS



O quantitativo de alunos previsto para utilização do material foi calculado com base no número de alunos matriculados no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no ano letivo de 2022.

#### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º AO 9º ANO;**

Em cada volume, a abordagem das habilidades e competências deve estar articulada ao trabalho com gêneros textuais adequados a cada ano do Ensino Fundamental. Seguir a BNCC e a Matriz de Referência de Língua Portuguesa do SAEB, as habilidades devem ser desenvolvidas a partir da leitura de textos pertencentes a variados gêneros, vinculados a diversas esferas de circulação social.

##### **Livros:**

Os livros da coleção Língua Portuguesa, devem ser estruturados da seguinte forma: Cada livro deve ser organizado em quatro unidades; as unidades devem se estruturar por meio das práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, relacionadas aos campos de atuação definidos para cada ano do Ensino Fundamental. As atividades propostas em forma de jogos, aumentando a ludicidade, destinadas à apresentação e à abordagem de diferentes gêneros textuais e seus usos nas modalidades falada e escrita, permitindo que os alunos se apropriem das características e finalidades dos textos e ampliem sua capacidade leitora e de produção. Os temas elegidos devem ser adequados aos interesses da faixa etária, à leitura e à realização das tarefas. Ao final de cada unidade deve constar um instrumento que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas inseridas no próprio livro, contendo questões objetivas.

A coleção de Língua Portuguesa deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e 04 avaliações impressas para aplicação no final de cada unidade do livro. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno. Os simulados devem ser referentes ao conteúdo aplicado na unidade. 01 Simulado Nacional no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 5º e 9º a correção dos simulados deve ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva impressas entregue aos gestores.

A não apresentação dos itens acima descritos acarretará a desclassificação da empresa concorrente.

#### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE MATEMÁTICA DO 1º AO 9º ANO;**

##### **Livros:**

Os livros da Coleção de Matemática devem ser estruturados em 4 unidades, conforme Unidades temáticas estabelecidas pela BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística e pelos descritores da Matriz de Referência para avaliação de Matemática do SAEB para o Ensino Fundamental.

As atividades devem ser organizadas com princípios de gamificação proporcionando maior ludicidade, desenvolver as habilidades por meio do trabalho de integração entre as unidades temáticas. Esta integração deve proporcionar um aprendizado mais eficaz. Além do descrito ao final de cada unidade deve constar um instrumento que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas inseridas no próprio livro, contendo questões objetivas.

A coleção de Matemática deve incluir livros para o aluno (um volume por ano), 01 kit de material manipulativo (por turma por ano) sendo ele adequado a cada segmento e 04 avaliações impressas para aplicação no final de cada unidade do livro. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, referentes ao conteúdo aplicado na unidade. 01 Simulado no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.



Nos 5º e 9º a correção dos simulados deve ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva impressas entregue aos gestores.

A não apresentação dos itens acima descritos acarretará a desclassificação da empresa concorrente.

#### **ASSESSORIA PEDAGÓGICA;**

A coleção SAEB a ser contratado deverá apresentar proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. A carga horária total mínima será de 16 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo.

Estrutura dos encontros:

1. Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;
2. Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;
3. Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
4. Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
5. Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

#### **PLATAFORMA DE RESULTADOS.**

A(s) empresa(s) licitante(s) deve(m) disponibilizar uma plataforma que apresente aos gestores e professores os resultados das avaliações aplicadas trazendo resultado geral da rede, por escola, por turmas e alunos individualizado. Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa.

Para 5º e 9º anos a plataforma deve fornecer Devolutivas de Resultados nos seguintes formatos: Apresentar os parâmetros calculados com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI) com quebras e comparativos por aluno, turma, escola e rede de ensino, além do comparativo com o universo de respondentes composto pelas escolas parceiras da empresa licitante. Para as demais faixas etárias a correção deve ser feita com base na Teoria Clássica dos Testes (TCT).

A correção da avaliação nos moldes das avaliações oficiais deve ser realizada pela própria empresa licitante ou por aplicativo em dispositivos móveis que façam a leitura do cartão-resposta.

Para as demais avaliações que são aplicadas ao final de cada unidade no momento mais adequado ao professor, a correção deve ser inserida na plataforma através de recursos de leitura do Qrcode.

Na plataforma deve ainda apresentar recursos digitais como: caderno digital do aluno e professor; planejamento anual bimestral ou trimestral; quadro resumo que apresente a vinculação das unidades com o SAEB e BNCC; vídeos instrucionais de apresentação e aplicação das unidades; sequências didáticas de auxílio a aplicação da proposta e banco de questões.



<p><b>META FÍSICA</b></p> <p><b>C</b> Garantir o fornecimento de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1° ao 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada.</p>
<p><b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.</b></p> <p><b>PENALIDADES</b></p> <p><b>D</b> A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.</p>
<p><b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS</b></p> <p><b>E</b> A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto;</p> <p><b>A LICITANTE VENCEDORA</b> deverá apresentar amostra completa dos materiais ofertados, no prazo de até 05 (cinco) dias, por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras.</p> <p>No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a empresa será inabilitada. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s) pela Comissão Especial de Avaliação, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.</p> <p>Os exemplares colocados à disposição da Administração para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento, serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.</p> <p>A licitante vencedora deverá se colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.</p> <p>Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, quando será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.</p> <p>A comissão especial de avaliação das amostras será composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Edvanir da Silva Costa - Diretora de Ensino</li><li>• Luciana do Socorro Lima Farias - Coordenadora Pedagógica</li><li>• Wirisgleice Borges da Costa - Professora de Educação Básica</li></ul> <p>Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato ou cancelamento do registro de preços e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.</p>

